



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P A R E C E R

TC-002817/026/10

Prefeitura Municipal: Colina.

Exercício: 2010.

Prefeito(s): Valdemir Antônio Moralles.

Advogado(s): Angela Carboni Martinhoni.

APLICAÇÃO NO ENSINO	26,51%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	73,48%
DESPESAS COM PESSOAL	50,47%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	20,50%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	4,01%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de março de 2012, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Robson Marinho, Presidente, e Cláudio Ferraz de Alvarenga, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas e ante o exposto no voto do Relator, juntados aos autos, decidiu emitir **Parecer Favorável às contas do Prefeito do Município de Colina, exercício de 2010**, excetuando-se os atos porventura pendentes de apreciação por este Tribunal, **com recomendações** ao Executivo, constantes do voto do Relator e mediante ofício, a ser expedido pela Unidade Regional de Ribeirão Preto, e determinação à Fiscalização responsável pela próxima inspeção.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 26 de março de 2012

ROBSON MARINHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator